

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4860 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 023/2017**

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 10/03/2017

## **1. PROJETO**

Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 3.1 - Mecanismos institucionais criados e formalizados para a realização de parcerias com empresas de mídia para a produção e divulgação amplas de materiais relacionados aos Direitos Humanos

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 3.1.1 - Criar mecanismos de fomento e incentivo para a produção de peças de divulgação adequadas a todas as mídias

## **3. JUSTIFICATIVA**

A Educação em Direitos Humanos é fundamental no processo de transformação da sociedade, no qual o respeito à diversidade, a convivência pacífica e o exercício da liberdade são essenciais para a consolidação da democracia. Esses ideais estão presentes em diversos compromissos internacionais firmados pelo Brasil, com destaque para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948) e para a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem (Organização dos Estados Americanos, 1948), e se refletem tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto em planos e programas do governo federal nessa área.

Em âmbito nacional, destaca-se o Programa Nacional de Direitos Humanos- 3 (PNDH-3, 2009) que estabelece dentre os seus eixos orientadores, o Eixo Orientador "Educação e Cultura em Direitos Humanos", que prevê as diretrizes e os objetivos estratégicos, representando um passo para a concretização da promoção e defesa dos direitos humanos no país. Ressalta-se também o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006) que marca o compromisso do país em efetivar a educação em direitos humanos como política pública.

No PNEDH é estabelecido que fomentar a Educação em Direitos Humanos significa não apenas informar e formar acerca de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos sociais em que vivemos, mas também desenvolver processos metodológicos participativos e de construção coletiva da aprendizagem.

Nesse sentido, o Ministério dos Direitos Humanos realiza, desde 2006, a Mostra Cinema e Direitos Humanos, uma ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos (EDH) por meio da linguagem cinematográfica. A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador "Educação e Cultura em Direitos Humanos" PNDH-3, no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

A SEDH desenvolveu, em 2013, o Circuito Difusão, que trabalha o fortalecimento da cultura de Direitos

Humanos por meio da promoção da capilaridade da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com participação de instituições e espaços culturais de todo o Brasil – cineclubes, pontos de cultura, institutos federais de educação profissional, científica e tecnológica, universidades, museus, bibliotecas, sindicatos, associações de bairros, telecentros, unidades do Sistema S, dentre outros – e embaixadas e consulados brasileiros que se habilitem a exibir os filmes da Mostra a parcelas da sociedade que tem pouco ou nenhum acesso à cultura ou conhecimento de seus direitos. Objetiva, assim, fomentar o debate e o diálogo transversal sobre a temática dos direitos humanos, com a sensibilização dos temas abordados nas obras audiovisuais.

Os objetivos específicos do projeto são os seguintes: 1. Descentralizar a exibição dos filmes da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com fito de atingir cidades distantes dos grandes centros urbanos, bem como outros países; 2. Envolver o público que não está habituado ao consumo de bens culturais no debate sobre seus direitos; 3. Distribuir, de forma gratuita, todo o material informativo e gráfico da Mostra; 4. Possibilitar que pessoas com deficiência tenham acesso aos filmes da Mostra, com a oferta de legendas closed caption, para pessoas com deficiência auditiva, e de audiodescrição, para pessoas com deficiência visual; e 5. Ampliar o debate sobre os direitos humanos, por meio da produção cinematográfica relacionada ao mote.

A última edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos, realizada em 2015, contou com 585 sessões de exibição nas capitais, com mais de 22 mil espectadores, e a realização de mais de 1.000 sessões em todo o país com um público que superou 38.000 espectadores no circuito difusão. Esses, além de participarem da exibição de filmes com a temática dos direitos humanos, puderam realizar atividades como: palestras, workshops e outros tipos de encontros para discutirem os diversos temas apresentados na Mostra. No entanto, apesar dos números demonstrem uma excelente capilaridade, foram observadas dificuldades com a padronização das atividades paralelas às exibições e, sobretudo, com a metodologia dos processos de avaliação das ações, o que dificulta o monitoramento por parte da SEDH.

Neste sentido, considera-se essencial a contratação de consultor especializado para a estruturação de material orientador para os pontos de exibição do circuito difusão, em suas diversas realidades, para a estruturação de sessões de exibição e atividades paralelas de fomento à cultura e à educação em direitos humanos, e para avaliação da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos – circuito principal nas capitais e circuito difusão, com auxílio para construção de parâmetros para a avaliação das práticas bem sucedidas e desafios no contexto da exibição das obras audiovisuais.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultor especializado para elaborar material de apoio para estruturação das sessões de exibição do Circuito Difusão da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com organização de atividades para fomento da cultura e da educação em direitos humanos, e avaliação da 11ª Edição Mostra Cinema e Direitos Humanos, e recomendações para a realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (Mostra Cinema e DH)**

- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar pesquisa e análise sobre as experiências exitosas e as dificuldades encontradas no Circuito Principal e no Circuito Difusão da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos;
- Realizar visita in loco, quando necessário, para levantamento de informações sobre os parceiros e as atividades desenvolvidas nas sessões de exibição dos filmes que compõem a Mostra de Cinema e Direitos Humanos;
- Propor metodologias e estratégias que potencializem a participação dos espectadores em debates realizados a partir da temática apresentada por meio dos filmes longas, médias e curtas metragens;
- Desenvolver uma cartilha que possa orientar os pontos de exibição no desenvolvimento de atividades e metodologias de avaliação;
- Desenvolver formulário para avaliação do Circuito Principal e do Circuito Difusão da 11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos;

- Aplicar formulário de avaliação do Circuito Principal e do Circuito Difusão da 11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Mostra Cinema e DH)

- Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC e;
- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação □ MEC.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Mostra Cinema e DH)

- Experiência profissional de no mínimo de 03 (três) anos em educação em direitos humanos;
- Desejável experiência com políticas públicas de cultura e educação em direitos humanos;
- Desejável experiência em articulação entre o Governo Federal e a Sociedade Civil na pauta de educação em direitos humanos.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Mostra Cinema e DH)

Qtd. Parcelas: 3

| ENQUADRAMENTO | DESCRIÇÃO DA PARCELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRAZO DE ENTREGA                      |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.1         | Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de estruturação das sessões de exibição, atividades paralelas para fomento da cultura e educação em direitos humanos e monitoramento das ações executadas nos pontos de exibição, em suas diversas realidades, que participam do Circuito Difusão da Mostra de Cinema e de Direitos Humanos                     | 30 dias após a assinatura do contrato |
| 3.1.1         | Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de material didático-orientador, que possa orientar os pontos de exibição participantes do Circuito Difusão, no desenvolvimento das atividades de estruturação das sessões de exibição; das atividades paralelas de fomento da cultura e da educação em Direitos Humanos e o monitoramento das ações realizadas | 60 dias após a assinatura do contrato |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 3.1.1 | <p>Produto 3 □ Documento técnico contendo avaliação da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, abrangendo o circuito principal, realizado nas capitais, e o circuito difusão. Deve conter: a) avaliação sobre as parcerias e fontes de recursos utilizados para a realização da 11ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos; b) avaliação da metodologia de seleção das obras audiovisuais da programação e análise das obras selecionadas; c) avaliação dos locais de exibição do circuito principal; d) avaliação sobre a atuação da produção nacional e dos produtores locais; e) metodologia de seleção dos pontos de exibição do circuito difusão; f) avaliação sobre os pontos de exibição do circuito difusão; g) avaliação mobilização de público, forma de contagem e resultados alcançados para o circuito principal e o circuito difusão; h) recomendações para a realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.</p> | 100 dias após a assinatura do contrato |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

## 8. VALOR GLOBAL

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Mostra Cinema e DH Brasília/DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 3 meses e 12 dias

**Data de Término:** 20/08/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

**Número de vaga 1** - (Mostra Cinema e DH)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista.

## 13. CONSIDERAÇÕES

- Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.
- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH/MJC que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.
- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto..
- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de

entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues duas cópias em meio eletrônico (CD).

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

PERFIL: - Sênior - De 6 (seis) anos a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses de experiência de trabalho relevante; ou Mestrado em área do conhecimento relevante aos produtos a serem elaborados.

BASE DE CÁLCULO: Será considerada a fórmula abaixo para obter a pontuação final dos candidatos concorrentes:

- Fase I (análise curricular): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 70 e dividir o resultado pela pontuação máxima da fase
- Fase II (entrevista): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 30 e dividir o resultado por 70 (pontuação máxima da fase)
- Somar resultados de cada fase para obter o Total Geral de Pontos

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO □ ANÁLISE CURRICULAR (Fase I):

Objetivo da Contratação: Contratação de consultor especializado para elaborar material de apoio para estruturação das sessões de exibição do Circuito Difusão da Mostra Cinema e Direitos Humanos, com organização de atividades para fomento da cultura e da educação em direitos humanos, e avaliação da 11ª Edição Mostra Cinema e Direitos Humanos, e recomendações para a realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

Pontuação Máxima: 50 pontos

#### 1. Formação Acadêmica:

- Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (obrigatório)

Critérios: Não Possui Graduação - 0 Possui Graduação - 10

- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação □ MEC (obrigatório)

Critérios: Não Possui Mestrado - 0 Possui Mestrado -10

#### 2. Experiência Profissional:

- Experiência profissional de no mínimo de 03 (três) anos em educação em direitos humanos (obrigatório).

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0

Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5

Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5  
Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência com políticas públicas de cultura e educação em direitos humanos.

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0  
Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5  
Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5  
Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5  
Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência em articulação entre o Governo Federal e a Sociedade Civil na pauta de educação em direitos humanos.

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0  
Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5  
Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5  
Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5  
Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

Motivos para desclassificação:

- 1) Não identificou número do edital no envelope e/ou perfil em que se candidata;
- 2) Não cumprimento dos itens obrigatórios;
- 3) Falta de informação das atividades desempenhadas;
- 4) Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;
- 5) Pontuação menor a: XX
- 6) Data da envio do currículo posterior a 20/03/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO □ ENTREVISTA (Fase II):

(Pontuação Máxima: 70 pontos)

ENTREVISTA:

a) Adequação ao Perfil Requerido:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0  
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5  
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5  
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5  
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

b) Características Pessoais:

- Comunicação verbal (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico) e não verbal Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0  
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5  
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5  
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Coerência e domínio na descrição dos trabalhos propostos:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Planejamento (tem visão sistêmica):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Inovação/Independência (tem facilidade de encontrar soluções, tem iniciativa):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Relação Interpessoal/Equilíbrio Emocional (comportamento pessoal: aceita crítica, respeita as pessoas):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Potencial de Liderança Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0

Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5

Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5

Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).